



Em 05, 11, 2002

[Handwritten Signature]
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO nº 319 de 05 de novembro de 2002.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de Março/2001 (02 volumes).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de novembro de 2002.

[Handwritten Signature]
WILTER CAMPOS COELHO - Presidente

[Handwritten Signature]
WALKER A. R. DE QUEIROZ - 1º Secretário

[Handwritten Signature]
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 2º Secretário